

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Definição do Objeto

Contratação de instituição credenciada pelo Ministério da Previdência Social para realização de inscrições e aplicação de prova para obtenção da certificação profissional de gestores, membros do comitê de investimento e conselheiros da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR, conforme especificações condições contidas no Manual de Certificação Profissional, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

1.2. Natureza do Objeto

Comum

1.3. Quantitativos

DIRETORIA
1- João Paulo Aparecido Braz
2- Rafael Cardoso da Fonseca

CONSELHO FISCAL
3 - Rosangela Luiz Schio
4 - Alda Regina Faria Ribeiro
5 - Elaine de Souza Oliveira
6 - Eliane de Fátima Camargo

CONSELHO DELIBERATIVO
7 Michelle Traete Sabundjian
8 Marina Gea Peres

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

9	Kelly Cristine Bernardo
10	João Abílio Henrique Barbosa
11	Priscila Lima Rosseto (suplente)
12	Simone Florencio de Souza (suplente)
13	Tatiane A. do Prado Rodrigues (suplente)
14	Cargo Vago (suplente)
15	Cargo Vago (suplente)
16	Cargo Vago (suplente)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
17	Renata Villela Aguilar da Silva
18	Fernanda de Sousa Chaves
19	Karem Cristina Maitan
20	

Total: 20 inscrições de prova de certificação profissional.

1.4. Registro de Preço

Não.

1.5. Possibilidade de Prorrogação

Não.

Compra de 20 provas de certificação, sendo que ao enviar nota de empenho é liberado voucher com validade de 90 dias que dá acesso a plataforma para realização da prova.

1.6. Especificações Técnicas

Certificação Profissional, exigida dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos conselhos

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020, agora previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.6.1. Características do Produto

Certificação Profissional, exigida dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020, agora previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa

A Lei 9.717/1998 (Lei Geral dos RPPS) em seu Artigo 8º-B, entre outros requisitos, determina que todos os gestores vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social possuam certificação específica em sua área de atuação.

Por meio de regulamentação contida na Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência trouxe uma nova obrigatoriedade para obtenção de certificação para o trato dos investimentos financeiros dos RPPS, onde as provas agora serão aplicadas por instituto credenciado para esta finalidade, sendo de extrema importância que os envolvidos neste processo estejam perfeitamente capacitados a fim de alcançar êxito, obtendo a certificação exigida, dando continuidade ao pleno funcionamento do RPPS, principalmente no que diz respeito à gestão dos recursos financeiros, de forma responsável, ética e legal.

2.2. Descrição das Especificações Técnicas

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

Não se aplica

2.3. Apresentação da Certificação

A instituição deve ser certificadora profissional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, em conformidade com a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Manual de Certificação Profissional CPRPPS (versão 1.1-31/01/2022).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A instituição deve ser certificadora profissional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, em conformidade com a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Manual de Certificação Profissional CPRPPS (versão 1.1-31/01/2022).

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço, apresentado pelas entidades que atenderam aos requisitos estabelecidos no anexo V do Manual da Certificação Profissional, sendo elas:

- Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA;
- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil – APIMEC Brasil;
- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

6. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

Existem três opções de certificadoras no mercado. O Instituto Totum, APIMEC Brasil e ABIPEM. As provas aplicadas pelo Instituto Totum têm um custo unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); as provas aplicadas pela APIMEC Brasil possuem um custo unitário de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), já as provas aplicadas pela ABIPEM possuem um custo unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para dirigentes, conselho deliberativo e conselho fiscal e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e comitê de investimentos.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

DIRETORIA		
1	João Paulo Aparecido Braz	R\$ 290,00
2	Rafael Cardoso da Fonseca	R\$ 290,00

CONSELHO FISCAL		
3	Rosangela Luiz Schio	R\$ 290,00
4	Alda Regina Faria Ribeiro	R\$ 290,00
5	Elaine de Souza Oliveira	R\$ 290,00
6	Eliane de Fátima Camargo	R\$ 290,00

CONSELHO DELIBERATIVO		
7	Michelle Traete Sabundjian	R\$ 290,00
8	Marina Gea Peres	R\$ 290,00
9	Kelly Cristine Bernardo	R\$ 290,00
10	João Abílio Henrique Barbosa	R\$ 290,00
11	Priscila Lima Rosseto (suplente)	R\$ 290,00
12	Simone Florencio de Souza (suplente)	R\$ 290,00

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

13 Tatiane A. do Prado Rodrigues (suplente)	R\$ 290,00
14 Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00
15 Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00
16 Cargo Vago (suplente)	R\$ 290,00

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
17 Renata Villela Aguilar da Silva	R\$ 290,00
18 Fernanda de Sousa Chaves	R\$ 290,00
19 Karem Cristina Maitan	R\$ 290,00
20	R\$ 290,00

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ocorrerão na dotação:

Ficha 07

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Após a formalização da contratação, serão disponibilizados pela entidade certificadora os vouchers das provas adquiridas.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da CAPSMAR, Sra. Karem Cristina Maitan.

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Designar representante para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, determinando o que seja necessário para a regularização das falhas, faltas e demais problemas observados;

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho;

10.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as especificações exigidas;

10.4 Efetuar o pagamento conforme especificado neste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A contratada deverá observar as normas de segurança e acessibilidade vigentes;

11.2 A contratada se compromete a guardar as informações obtidas por meio do exercício do trabalho, principalmente preservando as informações prestadas relativas a este RPPS que

forem disponibilizadas por motivação da prova, ficando ciente de que qualquer problema decorrente da quebra desta obrigação será de sua inteira responsabilidade ficando este Fundo de Previdência isento de qualquer ação decorrente;

11.3 A contratada é a única responsável por cumprir as obrigações trabalhistas de seus funcionários que vierem a atuar neste serviço;

11.4 Executar os serviços mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO/PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

12.1 A contratação será formalizada tão somente por meio de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 e o pagamento dos serviços efetivamente entregues pela empresa contratada e aprovados pelo servidor responsável pelo recebimento de tais serviços, será realizado após o atesto de conformidade da Nota Fiscal, respeitada a rigorosa correspondência com o presente Termo de Referência, comprovada a manutenção das exigências de habilitação e demais especificações constantes do

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsमारarandu@gmail.com

processo de contratação dos serviços, por meio de boleto bancário ou de conta corrente indicada pela Contratada.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação, ou ocorrer quebra de qualquer obrigação que lhe for imposta, acarretando penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

12.3 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do (a) CONTRATADO (A) e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

12.4 Todas as informações relacionadas à prestação dos serviços, documentos diversos, nota fiscal e quaisquer outros assuntos relativos ao objeto deste Termo de Referência deverão ser solicitadas das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, à CAPSMAR, situada na Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS.

Na aplicação de sanções, serão observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n. 966/2022 e suas eventuais alterações.

14. OBRIGAÇÕES RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

14.1 As partes declaram ciência e anuência à obrigação de cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação.

14.2 A Contratada declara ter ciência de que os dados a que tiver acesso devem ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pela Contratante e de acordo com a boa-fé e com os princípios constantes no art. 6º da LGPD.

14.3 É expressamente vedado o compartilhamento de dados pessoais.

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsमारarandu@gmail.com

14.4 No caso de uma excepcionalidade, caberá à Contratada informar à Contratante prévia e

formalmente, ficando o compartilhamento condicionado à sua autorização expressa.

14.5 Sendo o consentimento do titular a única base legal utilizada para o tratamento de dados

personais, a autorização de que trata o inciso I estará condicionada à assinatura de Termo de Consentimento pelo titular de dados, a ser providenciado única e exclusivamente pela Contratante.

14.6 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.7 É dever da contratada fomentar e disponibilizar treinamento e ações de conscientização relacionados à Proteção de dados pessoais e Privacidade aos responsáveis pela execução do contrato, garantindo, assim, a implementação de Boas Práticas e Governança, nos termos dos artigos 50 e 51 da LGPD.

14.8 A Contratante poderá realizar diligência e/ou auditorias para aferir o cumprimento de todos os itens constantes na presente cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.

15. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 O (a) CONTRATADO(a) obriga-se a executar o objeto da contratação dos serviços seguindo os padrões técnicos, éticos e jurídicos exigidos ou recomendados para o caso;

15.2 O (a) CONTRATADO(a) obriga-se a prestar serviços contratados, em perfeitas condições de serviços, dentro do prazo requerido especificado na proposta encaminhada à CAPSMAR;

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – E-mail capsmararandu@gmail.com

15.3 O (a) CONTRATADO(a) responderá pelos danos causados diretamente ao órgão ou a terceiros, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do CONTRATANTE;

15.4 Em caso algum o CONTRATANTE pagará indenização ao (a) CONTRATADO (a) por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros;

15.5 A empresa contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais referentes aos seus empregados.

16. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pela realização de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo menor preço global.

Arandu, 15 de maio de 2024.

Karem Cristina Maitan
Agente de Contratação